



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1022 , DE 19 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **FRANCISMAR RIBEIRO LOPES**, Mat 5062, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Paraíba, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Cerimonial, Código FC-05, do Núcleo de Cerimonial e Relações Públicas, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2009, em razão das férias do titular **JOÃO AURÉLIO OLIVEIRA ALVES DE SOUZA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE